



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1408 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2021
De 3/11 às 19:01 horas a 10/11 às 8:59 horas - Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
De 10/11 às 19:01 horas a 17/11 às 8:59 horas - Des. Luiz César Schweitzer
De 17/11 às 19:01 horas a 24/11 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana
De 24/11 às 19:01 horas a 1º/12 às 8:59 horas - Des. Artur Jenichen Filho

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98862-5494**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 3 de novembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 29/10/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5899171** e o código CRC **95E50D7B**.